



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor Clorivaldo Paes Paschoalino, Secretário de Administração, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa:**

- **Sobre o valor contido no início de 2013 sobre o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, e qual a quantia está o valor hoje.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador, visando informar aos demais edis.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2014

Aparecido dos Santos
Vereador

09h23min.